

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE****PORTARIA N.º 038/2009 – GP**

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 25ª Zona Eleitoral – Caicó/RN.

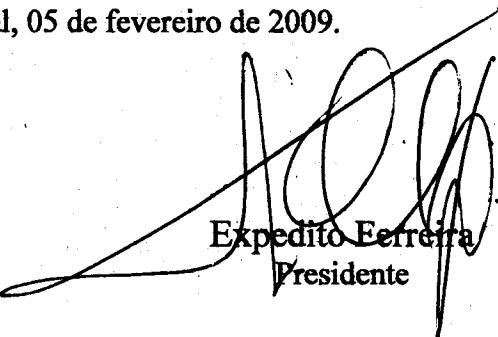
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 03 de fevereiro de 2009, tendo em vista o Processo nº. 097/2009 (prot. nº. 850/09),

RESOLVE:

Art.1º Designar, retroativamente, o Doutor Luiz Antônio Tomáz do Nascimento para o exercício da jurisdição eleitoral da 25ª Zona, sediada em Caicó/RN, no período de 05 de janeiro a 05 de março de 2009, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, por já percebê-la pela titularidade da 45ª Zona Eleitoral.

Natal, 05 de fevereiro de 2009.


Expedito Ferreira
Presidente